

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL BEGLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40000 por anno, 50000 por semestre, 45000 por trimestre: número avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

Theresina.—Quarta-feira, 3 de Março de 1869.

NUMERO 188.

A IMPRENSA.

Theresina 2 de Março de 1869.

—Ainda o Illm. Sr. Dr. Antonio Borleal Castello—Branco.

A minha renuncia.

(Continuação.)

V

Parece-me estar ouvindo S. Exc. r: tudo o que fica exposto—são pa-as; venhão os factos, as provas das lencias e abusos do poder, dos soffrimentos insupportaveis dos liberaes.

Pois bem! Para satisfazer ao Sr. Dr. stro, dou por concluido o que tinha lizer sobre a parte doutrinal e cabica da sua famosa empreitada, e so já á acção, ou aos actos propriante de execução.

Não sabe todo mundo que a policia uestrou com a força publica, augitada com grande numero de guar-nacões chamados arbitrariamente ou de *capangas* armados, as matri-de Jaicoz, Oeiras, Valença e Prin-Imperial, não deixando entrar nel-... eceder-se a eleição de setem-... mo juiz de paz, eleitores, e votantes liberaes?

sabe todo mundo que essa gente armada, embriagada e desenfreada-corría as ruas atterrando a popu-pacifica, e em alguns lugares indo e espancando?

leo todo mundo na imprensa de novembro um mandado do de policia de Oeiras com 12 de outubro, ordenando uma varejo geral no termo á pretex-erutamento, prisão de deserto-signados e criminosos; mandado duramente executado contra liberaes, e nomeadamente constastada e honesta viuva D. Rai-Luisa Ferreira, capitães Lau-udes da Silva, Joaquim Auto-ldio Marques de Hollanda, Cesar Burlamaque, e Manoel da entel?

se todo mundo que violencias s soffrerão os liberaes em di- os termos; e que o fim real o não era senão exercer vin-desmoralisar influencias li-intimidar a população, e por dispol-a para a eleição de tro?

presentes a S. Exc. repre-ocumentadas de diversas au-s. juizes de paz, eleitores e sup-e de algumas das victimas da cia?

si tudo isso publicado e com-pela « Imprensa » em todos numeros desde o começo da acção do Sr. Dr. Castro?

o pergunta S. Exc. *quães fo-olências commettidas, quães os tos dos meus amigos?*

si o que mais se deve admirar: cencia que affecta o Sr. Dr. u se a coragem com que poem

em duvida factos que estão na con-scincia publica! S. Exc. ou não escreve para o Piahy, ou pensa que ninguem lê a « Imprensa, » nem sabe do que vai pela provincia.

VI

Descutamos agora a respnsabilidad-de que nestes factos toca a S. Exc.

« Quanto á eleição municipal, diz « o Sr. Dr. Castro ou o seu defensor, « nenhuma responsabilidade cabe ao « actual administrador. Assumio o po-« der a 27 de Agosto, e no dia 7 de « Setembro teve lugar a eleição. »

Querem-o mais claro! S. Exc. é uma vestal! O unico respnsavel de tudo é o vice presidente Dr. Simplicio!

« Assumio o poder a 27 de agosto. » E por que não o assumio mais cedo?

Tendo S. Exc. chegado á Caxias no dia 21, não podia achar-se na Theresina á 24, dia em que o Sr. Dr. Simplicio tomou conta da administração; e, por tanto, embarçar, se quizesse, a infame reacção operada por esse Senhor?

Ficaria mal á S. Exc. dirigir-se ao Sr. Dr. Simplicio, pedindo-lhe que aguardasse sua proxima chegada, e não lhe creasse difficuldades?

Seria o Sr. Dr. Simplicio tão descortez que o não attendesse, tão impolitico que quizesse logo desgostal-o, sendo que o serviço publico nada soffreria com a diminuição de sua actividade devastadora por um, dois ou tres dias?

Assim como os seus amigos o fizeram preceder por toda parte de ordens para recepções e festejos, não podera S. Exc. fazer-se tambem preceder na Theresina de recommendações e instancias, muito mais desejaveis e honrosas, que, convencendo á todos de que queria e saberia cumprir os seus deveres, obstassem reacções desnecessarias, moderassem os animos, e os dispozessem para secundal-o em suas vistas patrioticas?

Se, pois, o Sr. Dr. Castro só a 27 assumio o poder; se a reacção e preliminares da conquista tiverão lugar antes disso, a culpa e responsabilidade é toda de S. Exc.

Responsavel pela reacção e por todas as medidas compressoras tomadas antes de sua posse, S. Exc. o é tambem, por illação necessaria, por todos os abusos consecutarios d'aquelles actos.

Mas, ainda prescindindo disso, não lhe aproveita a defeza que estabeleceu nestes termos—« Assumio o poder á 27 de agosto e a 7 de Setembro teve lugar a eleição. »—Quer dizer que no curto espaço de 10 dias não lhe era possivel tomar medidas, dar providencias nem para a compressão, nem para a liberdade das urnas.

Escarneo! S. Exc. não escreve para o Piahy, porque ali todos sabem que o commandante do destacamento e o delegado de policia de Oeiras, encarregados da conquista eleitoral n'aquella localidade, receberão pessoalmente as ordens de S. Exc., partirão da capital

alguns dias depois de sua posse, e chegarão ao theatro de suas façanhas á tempo de as serem em pratica.

E se o curto espaço não foi obstaculo para que chegassem os seus mandarias e ordens á Oeiras, menos podia sel-o para os outros termos em que mais duramente se exerceo a conpressão, e que ficão todos, excepto Jaicoz, mais proximos da capital.

Se o Sr. Dr. Gomes de Castro fosse aguilhoado pelo sentimento dos seus arduos e importantes deveres; se, collocando-se na altura delles, quizesse comprehender e desempenhar a nobre e gloriosa missão de governar a provincia com imparcialidade e justiça;—de executar e fazer executar as leis;—de garantir todos os direitos e particularmente a liberdade de voto;

Teria, visto ser o tempo curto e a tarefa ingenta, empregado todos os meios que lhe suggerisse o seu zelo esclarecido e patriotico para predispor os animos na provincia, para obstar a reacção violenta e o desencadeamento das paixões, para acelerar sua marcha?

Teria, apenas chegasse, assumio posição digna e sobranceira, e d'rigido-se á todos, e especialmente a aquellos que tinham mais rigoroso dever de auxiliá-lo, procurando convencer-os por actos promptos e significativos, por palavras sinceras, francas e sempre coherentes, de sua perfeita isenção de todo jugo,—de sua invariavel resolução de respeitar e fazer respeitar com perseverante firmeza e vigor todas as leis, todos os direitos;

Teria transmitido immediatamente aos seus agentes, em todos os termos, ordens e instrucções serias e terminantes que não deixassem duvida sobre a firmeza de sua vontade, e a certeza da punição dos desvios.

Não obteria S. Exc. em tão patriotico e legitimo empenho o apoio e a coadjuvação dos piahyenses?

Ninguem o pôde duvidar, conhecendo todos, já as disposições e forças de aproximação que bem aproveitadas vencerão as de repulsão; já o impenso prestigio e ascendencia que tem um presidente, principalmente em provincias como o « Piahy, » onde só não faz o que não quer, como innumeradas vezes o tem demonstrado a mais amarga e vergonhosa experiencia.

Será possivel que os Brasileiros estejão tão profundamente degenerados e corrompidos que aquella ascendencia só se exerça e seja efficaz quando empregada e satisfaz ás paixões más; e torne-se nulla e vã quando appella para os deveres; para o patriotismo; generosidade e mais sentimentos nobres?!

A missão, porém de S. Exc. não era governar a provincia e sim conquistá-la. Para isso sabia que encontrava nella excellentes auxiliares; que o vice-presidente Dr. Simplicio entrava perfeitamente em suas vistas e as executaria do modo o mais satisfactorio; que, quanto mais livre curso deixasse ás paixões

redactoras, vindicativas e famelicas, maior seria a irritação das victimas, mais se annullariao as affinidades existentes entre homens de diversos crelos, e mais se difficultaria qualquer intelligencia ou cooperação futura.

E, pois, nada podia S. Exc. fazer melhor do que deixar por alguns dias o Sr. Dr. Simplicio, insigne artillheiro e esforçado sapador, manejar livremente o obuz da destruição, e á sapá da escavação, certo de que só encontraria destroços no campo liberal, e em meio delles e do conservador um abysmo, que facil lhe seria manter e profundar, dando-se arés de paificador consternado á vista de tantos estragos.

Por mais contradictorios que fossem esses papeis, o Sr. Dr. Gomes de Castro procurou desempenhá-os, e, faça-se esta justiça ao seu peculiar talento, o conseguiu ao menos em parte até certo tempo.

Manteve em sua perfeita i-tólos os actos do Sr. mais sim

As ordens e instrucções á seus agentes; as providencias que tomou relativamente á proxima eleição, ao recrutamento e á outros assumptos graves, tudo ficou no segredo do seu gabinete, na confidentialidade dos seus intimos, sem nenhuma publicidade. Quando á maior deverão ter, se não precisassem das trevas.

No entretanto, procurava dissipar as apprehensões que motivaria tal conducta, abundando em dissertações sobre o penivel e rigoroso dever que tinha de não desprestigiar seu antecessor, e de aguardar a deliberação do governo imperial sobre alguns dos feitos, mais escandalosos; desfazia-se em afagos, em expressões sedictoras, em protestos banais de tolerancia; imparcialidade e justiça, aos quaes, uma estudada abstenção de rivas e inuteis reacções, um ou outro pequeno favor e a soltura de algum recruta, emprestavão visos de sinceridade.

Quem hoje, esclarecido pelos factos posteriores, considerá os da 1.ª phase da administração do Sr. Dr. Castro, admira que se não delhasse nelles luz bastante para tornar desde logo bem claro e patente todo o plano da administração de S. Exc. Mas, parece-me que o partido liberal mostrou-se prudente e reflectido, collocando-se em expectativa armada e generosa, e aguardando, para não ser taxado de precipitado e intractavel, novos factos que melhor explicassem os anteriores, arrancassem de todo a mascara da administração, e justificassem plenamente uma opposição franca e decidida.

Esses factos vierão, e vou delles traçar:

A. Borges L. Castello Branco.

Eleições de 31 de Janeiro.

O partido liberal da provincia não concorreu ás urnas; não se prestou a augmentar o numero de convivas no banquete celebrado em regosio do triumpho do absolutismo que acaba de dar o ultimo golpe nos elementos de liberdade politica que, embora somente em germen, existião na constituição.

Aguardemos testemunhar o *brilhante* papel que ha de ser desempenhado pelos designados do poder, desta provincia.

Desde já é sabido que receberão nesta cidade uma *guia* a que chamarão diploma, e que lhes dará passagem até a corte: o primeiro dever delles é o reconhecimento servil para com o poder que os escolheu; só com elle, e não com a provincia é que os nomeados teem compromissos!

Desde que o partido liberal não tomou parte na eleição, parece q' devião ter de algum modo cessado as violencias e vexações exercidas contra os seus membros pelos *sapadores* do governo pessoal, tinham o campo livre para facilmente fazerem a *derrubada* dos ultimos elementos da liberdade politica, não careciao por tanto de malversações por occasião da designação de seus *reaes* e humilissimos servidores.

O furor reaccionario foi e é tão impetuoso que resultou na ausencia de adversarios o desconcerto nas combinações e interesses dos proprios *sapadores*.

O tresloucamento pela inesperada posse do poder foi tal que nem ao menos *pro formula* derão um colorido á legalidades e de immoralidade

posição do

resina.)

Não houve convocação da população nem dos eleitores, e supplentes que devião concorrer para a eleição e organização da mesa parochial.

E' verdade que das *derrubadas* de setembro só escapou um eleitor; esse mesmo não foi convocado.

Freguezia de N. S. das Dores (Theresina.)

Nem a população, nem os juizes de paz immediatos ao 1.º e os supplentes que devião votar para composição da mesa, forão convocados: não se soube do edital, e o escrivão do juizo de paz declarou já que não fez serviço algum nesse sentido.

Houve uma tempestuosa agitação entre as influencias de uma e outra freguezia; appareceu o cacete, e outros preparativos de luta: a tropa esteve de promptidão no quartel; e ainda por uma ou duas vezes precipitadamente—um contingente d'ali sahiu para a egreja de N. S. das Dores, alta noite!

Faltava força moral aos chefes e sobre tudo ao presidente da provincia, que se apresentou ameaçador e imponente indicando nomes que devião ser nomeados eleitores.

O Sr. Dr. Gomes de Castro levou o escandalo a ponto de já em occasião em que se começava a figurar a apuração da supposta votação da freguezia de N. S. do Amparo—enviar aos mesarios uma tira de papel com um certo nome para ser mencionado como eleitor, nome de individuo que aliás não tinha sido designado anteriormente para ter nem um voto!

União—freguezia de N. S. dos Remedios.

A camara recusou juramentar o 2.º juiz de paz que devia presidir a

eleição por impedimento do 1.º Não convinha q' o 2.º juiz de paz exercesse suas funcções, no entretanto é elle conservador como o 1.º e o 3.º que a presidiu, e como a camara que negou-lhe juramento.

Era capricho de um potentado, alem de que um enviado extraordinario e plenipotenciario do Sr. Dr. Gomes de Castro declarou que não convinha a designação de certos individuos para eleitores, embora fossem elles influencias legitimas, porém que se escusavão de cegamente obedecer a vontade e prescrições de S. Exc. Convinha antes a escolha de outros que fossem doces instrumentos da vontade soberana do presidente da provincia.

Marvão—freguezia de N. S. do Desterro.

Ao chefe conservador de Marvão coube a *honra e gloria da derrubada* da Independencia, freguezia da Senhora Sant'Anna.

Ocamos, com a propria orthographia, o que foi por elle mandado dizer para algum desta cidade:

« *Em lugar de estar muito cheio de « prazer estou triste e a rezão lhe digo « é que o Gabriel não compareceu e « nem o velho Chico, fracos corerão « sem ver de que? os votantes são muito « fez admirar agente que compareceu « por via da cecca que aqui grasava « e notici que só foi convite ao Pouvo « na ultima eleição só por este convite « tudo comparecerão coagem todos dei « todas as providencias para Imlepen- « dencia e Creio que ali não appare- « rão pois já estão uns poucos Proce- « çados eu deixo aos parentes delles « que morão neste Municipio que eu « tinha trasido ordem francas « para a Independencia, que Liberal ali « vencião Eleição e que elles aCon- « cem os parentes delles que não « n na asneira de Apresentarci na « Luyás agora affirmou-me de alferes « Primo dos magedos que elles « não se apresentão com tudo eu tho- « mei tanto intereci aLi que lá tenho « um portador meu na Independencia « para logo que se faça a Eleição me « trazer o Resultado d'ella. »*

Em consequencia dessa ordem francas dada até a pessoas que não residem na freguezia da Independencia foi que ali no dia 30, desde as 2 horas da tarde a igreja e a casa da camara forão postas debaixo de cerco por soldados de policia e mais de 100 capangas armados de clavinote, facas &, todos capitaneados pelo tenente do exercito Domingos Pereira da Silva que mostrava ser uma verdade, que sua falta no Paraguay tem motivado tanta fraqueza no Marquez de Caxias.

O 1.º juiz de paz observou ao tenente Domingos que ia cumprir uma ordem do presidente da provincia como elle podia ler do officio que lhe offerecia. O tenente respondeu publicamente, perante grande concurso de povo, que o 2.º juiz de paz que era o da confiança do governo tinha um reservado da presidencia, e elle tenente duas ordens sobre eleições, e que não consentia que o 1.º juiz de paz e os eleitores e supplentes entrassem na igreja, e nem que fizessem duplicata na casa da camara; que disso ficassem certos.

O 2.º juiz de paz appareceu já no interior da igreja e deu um recado em altas vozes que foi ouvido pelo povo que se achava fóra. Disse elle que o presidente da provincia lhe mandou que fizesse assim a eleição, e que tinha ordens da capital para mandar a todo transe uma eleição *sapadora*, ou conserva-

dora!

Valença—Freguezia de N. S. do O.

—Alem das 30 praças de que se compu-

nia o destacamento d'ali, sob o commando do Sr. João *Senfim* da policia, os servidores do Sr. Dr. Gomes de Castro receberão mais 23 do destacamento de Oeiras, que vierão escoltando o juiz de paz que S. Exc. mandou dizer ao Sr. Modesto quando annullou a eleição de setembro que fizesse vir da freguezia visinha.

Não obstante a certeza que tinham de que os liberaes não compareciao, o Sr. Firmino Gabrielmentino de Lemos, que era o juiz de paz que veio de Oeiras, julgou prudente deixar a força a uma legoa de distancia para atacar aos liberaes-pela retaguarda, se acaso viessem.

A igreja foi um quartel.

Algumas vezes vadios dizião que os liberaes se aproximavão da villa: immediatamente a corneta chamava tudo a postos.

O mais que o Sr. Modesto pôde reunir forão 150 homens, os quaes forão todos armados, como quem ia para o Paraguay, deixando os clavinotes no cemiterio publico—que é quasi no interior da villa, e transportando-os á noute para casa.

Erão esses os individuos que o nosso importante e respeitavel amigo Sr. coronel Antonio Leoncio tratava de armar, como dizia o Sr. Modesto, e seus capangas!

Nunca o partido liberal em Valença apresentou-se para eleição com numero de votantes inferior a mil.

O Sr. Modesto pode apenas trazer 150 forretas, e é para o Sr. Dr. Gomes de Castro a legitima influencia d'ali.

Agora o *Senfim* diz que espera uma commenda da Rosa, e o juiz de paz de encomenda um titulo de bravo.

Ao Sr. Modesto o Sr. Dr. Gomes de Castro reserva-lhe maiores honras, S. Exc. já lhe fez ver a vantagem que houve annullando-lhe a eleição de setembro, com o que elle andava anuado, e garantiu-lhe o titulo de barão do Grande—que ha de obter-lhe logo que chegue ao Rio de Janeiro. E' bom que S. Exc. não se esqueça do seu Manoel Ignacio e do predilecto Joaquim Domingues.

Jaicóz.—Freguesia de N. S. das Mercês.

O Sr. tenente-coronel Raimundo José de Carvalho e Souza para apparentar moralidade, sendo o 1.º juiz de paz, pretextou doença e não tendo o segundo prestado a satisfazer os seus caprichos, mandou o 3.º levar para igreja uma eleição ja feita, pelo que aconteceu que finda a missa comparecerão alguns eleitores e supplentes e vendo que não erão chamados para votarem para organização da mesa, requererão ao juiz de paz que os admittisse a exercer esse direito, para ao menos evitarem elles serem multados.—Não forão attendidos, e nem o seu protesto, visto como o q' fizerão não foi lavrado na acta, por q' ella já estava feita; pelo que forão ao cartorio do tabellião e fizerão o protesto que será publicado.

O procedimento do Sr. tenente-coronel Carvalho encontra explicações no vexame em que elle se viu, por só ter podido reunir 76 votantes; não obstante muito empenho que fez para reunir mais, e receiava que os mesarios liberaes não consentissem que se fizesse menção na apuração de maior n.º de votos.

Por cautella, a força publica estacionou na porta da igreja.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES GERAES.

Companhia de navegação.

Theresina 2 de março de 1869.

No jornal « *Piahy* » publicado em 27 de fevereiro ultimo, apparece um communicado, ou an'e; um miseravel enredo, recheado de insuítos, assignado por—Um *accionista*, onde sou injuriado de parceria com os meus honrados e dignos collegas da directoria da companhia de navegação por vapor no rio Parnahiba.

O motivo que levou o tal *accionista* á imprensa foi a nomeação de dois empregados da companhia; um escripturario, e um armazenario.

E' tal a consciencia que tem o *comunnicante* de ser injusto que assigno-se *accionista* e tratando de neg de seu particular interesse, (se é dade que possue acções da companhia buscou a capa do anonymo, e emb do injuria-me sem fundamento) ra vel.

Venho por minha vez á impreza não para satisfazer ao anonymo em teiro, porém para dar ao publico o cimento do que occorreu e que mot a infame aleivosia do mascarado *accionista*.

A companhia quando tinha em serviço dois vapores—occupava um escripturario, e um armazenario; tendo p dido o vapor « *Urussuhy* » e uua barcas de reboque, tornou-se o expediente da escripturação menor, e o serviço a cargo do armazenario diminuiu. A directoria resolveu que o escripturario se encarregasse do serviço do armazenario.

Hoje a companhia tem dois vapores em serviço, e achando-se montada e gularmente funcionando a fundição, armazem é que se fornece todo o material e combustivel necessari

Todos comprehendem a importância de uma escripturação especial, em dia, do que é relativo a esse de serviço: a directoria resolveu casse o escripturario exercendo funcções e encarregado da escripturação da fundição com o mesmo montante de 50\$000 mensal, ou 600 annual que sempre teve, e não 50 como diz o *accionista*,—e que s asse um armazenario encarregado do serviço do armazem que é, a expediente da armazenagem mente dita o do fornecimento de rias e combustivel para os vapores cas &; incumbindo-lhe tambem a da e fiscalisação dos objectos de tia, e dos utensilios da fundic rectoria arbitrou ao armizen mensal, e não 30\$000 que tr'ora, em attenção ás circums augmento do trabalho, e espe porque o serventuario tem de cer quasi que diariamente or zem ora na fundição, a servi panhia.

Ha certas despezas que, al rem necessarias, são uteis, e companhia as de tal naturas nico tim de poupar dinheiro se a perdas maiores por fal de conveniente fiscalisação em mos de seu serviço.

A nomeação dos dois empreg feita sob proposta do director gado da gerencia, unanimemen e votada pela directoria.

São tão distinctos e independe cavalheiros que votarão por e posta quanto é vil o anonymo ta, manivella detractor, e instrui alhoias paixões.

Os individuos nomeados são mente aptos.

está bom; o L. V. tudo quanto faz aproveita-se.

B. Assim é. Vizinho, vou confiar-lhe um segredo, breve serei aqui collecter de ambas as rendas, pois já tenho uma firme promessa; agora mesmo escrevi ao F. para andar em actividade com esse negocio.

C. Para que quer V. reserva, eu tritaria disso a péto descoberto.

B. Não; que assim tenho dous proventos: consigo meu empenho sem poder queixar-se de mim o major, que não contando com a actualidade espera sua demissão, mais ou menos dias.

C. V. E' fino, creia que não suppunha tanta tática de sua parte: de hoje em diante formo outro juizo de sua capacidade, e quando faltar-me materia para meus dias.....

B. Sio. ahi vem o telegrapho.

A pedido.

S. Gonçalo 1.º de fevereiro de 1869.

Srs. Redactores da *Imprensa*.—Só um dever sagrado—o da honra—me obrigaria de sair de minha humilde obscuridade, para vir ás columnas do seu jornal, defender-me da vil calumnia, que, contra mim, publicou o Sr. José Ignacio Madeira Brandão, no jornal « Piahy » n.º 52 de 5 de dezembro do anno passado, e da qual só tive noticia no municipio de Jeromenha, onde andava a negocios, e já em dias deste mez, quando estava de marcha para esta villa, onde cheguei no dia 23.

Convinha exhibir eu uma prova do major Antonio de Hollanda Costa Freire, citado pelo Sr. Madeira Brandão; mas residindo o dito major Hollanda no municipio de Oeiras, bem distante, não só de Jeromenha, como desta villa, onde foi-me preciso mandar,—eis o motivo que tive de demorar-me em responder logo.

Consiste a accusação que fez-me o Sr. José Ignacio Madeira Brandão, no seguinte.— *Conservar eu a escrava Eduarda em cruel escravidão, ter em meu poder o preço d'ella em dinheiro de contado, conforme documentos firmados por mim; sendo, disto testemunha o major Antonio de Hollanda Costa Freire, que contribuiu com alguma quantia para alforria da mesma escrava.*

Seja-me permittido historiar a causa, pela qual a escrava Eduarda me pertenceo, afim de que o publico fique conhecendo verdadeiramente a calumnia, que me assacou o Sr. José Ignacio Madeira Brandão.

Meu finado pai ficou devendo uma quantia ao thesouro provincial, pela qual me obriguei, prestando fiança; ficando por isso eu com direito de haver da casa do dito meo pai a quantia, pela qual me tinha obrigado. Note-se, eu e meus manos desistimos da herança de meu pai, em favor dos credores do mesmo.

Hindo á praça os bens de meu finado pai, e apparecendo poucos licitantes, o producto dos bens, que arremataram-se, não chegando para satisfazer o meu debito, requeri, que me fossem adjudicados bens, que pefizessem a somma, do que me era devedora a casa do dito meu pai, e de peferencia a escrava Eduarda, com intenção de libertal-a.

O juiz attendeu a minha requisição, mandando passar-me carta de adjudicação, a qual me foi entregue no dia 31 de outubro do anno findo; no dia 4 de novembro fui ao municipio de Oeiras, onde reside o testamenteiro de meo finado pai, apresentar-lhe a dita carta, afim de me entregar elle os bens, que me tinham sido adjudicados; de volta dessa viagem cheguei a esta villa no dia 25 do mesmo mez: no dia 27 chegou

o testamenteiro, e no dia 1.º de dezembro passei carta de liberdade á escrava Eduarda, pela quantia de duzentos e quarenta mil reis, preço inferior ao que me pertenceo ella, e assim mesmo não teve ella essa diminuta quantia para dar-me d'uma só vez, de sorte que meo mano Tiberio obrigou-se, em falta da escrava, a satisfazer-me a quantia de quarenta mil reis, que faltou para preencher o total de duzentos e quarenta mil reis, por quanto a libertei.

Do que fica exposto vê-se que, Eduarda nunca teve o preço della em dinheiro de contado, maxime em meu poder, do contrario não me ficaria ella devendo quarenta mil reis; onde está pois o preço de Eduarda em dinheiro de contado, segundo documentos firmados por mim?

Passei dous recibos a Eduarda d'algumas quantias, que ella deo-me aguardar nos mezes de julho e agosto do anno findo, e lh'os entreguei quando d'ellas precisou, que falta cometti por isto?

O major Hollanda, de quem o Sr. Madeira Brandão invocou o testemunho neste negocio de dinheiro de contado, ignora-o, nunca contribuiu com quantia alguma para alforria da escrava Eduarda, apenas teve desejos, vide o documento n.º 1.

O Sr. José Ignacio Madeira Brandão, tem-se constituido meu desaffecto gratuito, a ponto de maltratar-me em ausencia, com palavras injuriosas, tenho disto testemunhas, que não se recusão de dizer a verdade; mas o Sr. Madeira Brandão talvez fiado nos dous ataques de apoplexia, que a pouco soffrera, e dos quaes talvez ainda não esteja perfeitamente bom, não se tem querido conter; vendo que suas palavras não podem produzir o effeito, que deseja, visto eu ser bem conhecido no lugar onde moro, procurou o jornal, para ao longe manchar minha reputação.

A calumnia que me atirou o Sr. Madeira Brandão, torna-se ainda mais patente com a leitura do documento n.º 2.º é uma carta do Sr. alferes José Ribeiro, em que prova que, a escrava Eduarda, ficou restando-me quarenta mil reis, por isso é incontestavel de que não tinha eu o preço d'ella em dinheiro de contado, como de mais a mais é uma prova de que o Sr. Madeira Brandão é meu desaffecto, e um verdadeiro calumniador, porque, assistindo elle o acto de passar eu a carta de liberdade á escrava, e presenciando todo o negocio, não duvidou, a despeito disto, escrever o contrario no jornal!

Custa crer-se, Sr. Madeira Brandão, que um homem testamunhando um facto, presenciado por muitos, não só o negue verbalmente, como de mais tenha o arrojo de publicar nos jornaes essa contrariedade!

Ja tendo eu provado, não só que não tinha em meu poder o preço de Eduarda em dinheiro de contado, como tambem apresentado o testemunho do major Hollanda, invocado pelo Sr. Madeira Brandão, resta-me fallar da *cruel escravidão*, em que disse elle conservava eu a escrava.

Não sei em que sentido empregou o Sr. Madeira Brandão esta fraze—*cruel escravidão*—entendo que a escravidão em si já é uma crueldade; entretanto se foi neste sentido que fallou o Sr. Madeira Brandão, dir-lhe-hei que não teve razão, por que alem de ter sido Eduarda minha escrava unicamente um mez, acresce que as nossas leis permittem a compra e venda de escravos, por consequencia ter-se direito sobre elles: faça essa censura ao nosso governo; se foi no sentido de ter eu infligido castigos rigorosos na dita escrava, digo-lhe sem medo de ser contestado, que nunca lhe puz

minhas mãos, nem ao menos de leve; ella mesmo o poderá dizer; finalmente se fallou no sentido de não ter eu libertado a escrava, antes do dia 31 de outubro do anno proximo passado, dir-lhe-hei que, se assim fizesse, é que o meu procedimento estaria codificado nas leis, por que ellas não permittem que se desponha, se não daquillo sobre que se tem verdadeiro dominio e posse.

Se eu fosse como aquelles, que, sem consentimento d'autoridade competente, vendem bens de seus irmãos orphãos, como hem escravos, então sim, o meu procedimento seria irregular, mas não me envergonho do meu passado até o dia d'hoje.

A não ser o pedido d'alguns nossos parentes, a quem devo prestar toda attenção, eu lhe responderia de outra maneira, Sr. Madeira Brandão, mas limitei-me unicamente a mostrar ao publico a calumnia de que fui victima, e tendo conseguido isto, como supponho, estou satisfeito.

Queirão Srs. redactores, publicar estas linhas em seu apreciavel jornal, pelas quaes se obriga o seu assignante.

Laurenço Antonio Marreiros de Castello-Branco.

« Ilm. Sr. Laurenço Antonio Marreiros de Castello-branco.— Respondendo sua carta supra vou dizer-lhe que não presenciei a entrega a Vc. da importancia do valor da escrava Eduarda, e nem subscrevi com quantia alguma para alforria dessa escrava. O que sei acerca desse negocio é o seguinte. Em minha volta da Theresina em principio de setembro de anno que findou, aboletando-me em sua casa, na villa de S. Gonçalo, apresentou-me aquella escrava um papel contendo uma conta de letra do Dr. Canuto, em que demonstrava haver já entregue a Vc. em diferentes datas diversas quantias, as quaes erão applicadas a alforria da mesma escrava, declarando o Dr. Canuto no final da conta dever ainda ella setenta e tantos mil reis ou cousa que o valha. Depois disto entregou-lhe a referida escrava em Theresina, conforme o recibo que apresentou-me seu, duas quantias, que segundo a conta que nessa occasião fiz vinha a restar somente deseseis mil reis, que eu offereci de minha algibeira se Vc. quizesse passar-lhe logo a carta de liberdade, ao que Vc. não annuiu, dizendo-me que na conta feita pelo Dr. Canuto havia um olvido ou erro &.

E' só o que sei acerca do assumpto de que Vc. trata, e como é cousa verdadeira, e eu não me posso esquivar de responder-lhe o que me pede, dou-lhe permissão para fazer de minha resposta o uso que lhe convier, uma vez que não seja para fins letigiosos entre parentes por cuja união tomo o maior interesse.

Sou Seu par.º e ami.º obr.º e cr.º
Antonio de Hollanda Costa Freire.»

« Ilm. Sr. alferes Laurenço Antonio Marreiros de Castello Branco.— Em resposta a sua carta supra, em que me pediu, debaixo de minha palavra de honra, para dizer-lhe o que sei acerca do conteúdo della, passo a faz-lo: 1.º que fui uma das testemunhas assignadas na carta de liberdade da escrava Eduarda; 2.º que tambem assignarão a referida carta, seus irmãos os Srs. Tiberio Luiz Marreiros de Castello Branco e Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco; 3.º que tambem se achava presente o Sr. José Ignacio Madeira Brandão, e foi convidado para assignar a dita carta, porém não me lembro, qual foi o motivo, que allegou; 4.º finalmente, que é exacto ter o mesmo seu irmão Tiberio se responsabilizado pela quantia de quarenta mil reis, isto

é, se a escrava Eduarda não pagasse, conforme prometteo. Pode fazer desta minha resposta o uso, que lhe convier.

Sou de V. S.

Amigo obr.º e cr.º

José Ribeiro Gonçalves.

Os documentos estão sellados e reconhecidos.

NOTICIARIO.

Guerra.—Não obstante os festejos do Sr. Dr. Gomes de Castro pela conclusão da guerra, ella continua e cada vez mais desastrada.

Anda-se antedatando o futuro; arrancando-se secretas previsões da mão de Deos! e sómente com o fim de se illudir o pobre povo: diz-se-lhe todos os dias que a guerra está concluida: manda-se fazer festejos por tal motivo, e a opposição é insultada porque tem o desaforo de não concorrer satisfeita para fazer realçar o embuste dos que que rem especular com a ignorancia da população!

A opposição não precisa da guerra para combater o governo, para fazer politica. No dia em que a guerra se concluir a opposição exultará de prazer por que alem de ver a miseria ausentar-se da patria terá novas forças para sustentar-se.

Lopez está nas montanhas, tem ainda um exercito, pequeno, é verdade, porém sufficiente para sustentar por muito tempo uma guerra de recurso, de correrias, &.

Conservar esse resto de forças sem hostilizar o inimigo, é dar-lhe tempo para se rehabilitar de seus derrotas: e o Marquez de Caxias, e o almirante Iuhama já devem estar de viagem para a côrte!

O Sr. Paranhos foi para Assumpção vai fazer ali um governo provisório com simillante gov

E' uma farça ridiculosa. O verno terá sido eleito dos exercitos alliados, sumpção estava dezerta acabou-se, mas temos contingentes para sustentar o provisório de Assumpção nossa—, e viva o Sr. D. Iquez de Caxias, e o Sr. Dr. Castro!... A patria está

O barão do Triunpho moribundo rebelde que lhe proveio o peço do puz de uma ferida que hera no combate de Lombas. O guerreiro ia de viagem, por Lopez. Ainda bem moço era o exercito um symbolo de bravura militar: seria um digno de Herval.

No campo da batalha, e honrosa posição cabiu se jovem Piahyense dos mais guerreiros do exercito brasileiro Lopez Castello Branco filho do nosso amigo ter Liberato Lopes e Silva. Cnha muitas glorias adquirida do Paraguay, onde se se illustre e valente. Era ga de seu velho e digno amparo de uma numero pobre familia, aquem nossos sinceros pezames.

Os bravos piahyenses Eudoro de Carvalho colherão nos ultimos combates, ridos, porém se achavão algum.

O ajudante de ordens do gen. occasião em que elle foi glorioso era um piahyense muito jovem Lustosa da Cunha, que teve a sangue ao lado de seu general, tal maneira que foi promovido actos de bravura.

Impresso por A. J. do Amaral